



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3115 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA GESTÃO 2025/2026

Ficam **convidados** os colaboradores da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO CNPJ: 04.046.294/0001-43, situada na situada na Rua Cel Batista, Nº 335 – Bairro: Centro CEP: 86.400-000, em Jacarezinho – PR, que se interessarem **em se inscreverem para eleição dos Membros da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA GESTÃO 2025/2026**, de acordo com a Norma Regulamentadora - n.º 05, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1.978, baixada pelo Ministério do Trabalho, deverão procurar o Departamento de RH – Recursos Humanos Prefeitura, entre os dias **24 de fevereiro a 10 de março de 2025**.

Jacarezinho - PR, 20 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal De Jacarezinho

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO: 2025/1009.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR**, parceria com a Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR, com transferência de recurso municipal, visando o atendimento na Casa do Autista, Pediatria e Casa Rosa do município. Os atendidos serão pacientes encaminhados e referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, equipe de Saúde da Família e Pediatria do município de Jacarezinho.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal 4.029/2024 e do Decreto Municipal 10.425/2025; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 07/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024.

**OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinada a quente (CBUQ), área de 2.193,24 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimentos; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

RUA DOM JOAO VI, entre Regente Feijó e a rua VITÓRIA RÉGIA,  
VITÓRIA RÉGIA, entre a rua Dom João VI e a Rua Imperatriz Leopoldina – PAVIMENTAÇÃO VILA ALVES.”

CBUQ “FAIXA D”

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA.

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 86/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 537/2024, 538/2024, 539/2024, 540/2024 e 541/2024.

**OBJETO:** A contratação de empresa para fornecimento de coffee break.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: ADRIANA PAIXÃO DOS SANTOS ORLANDINI, CLAUDINEIA BORDA PANIFICADORA, EDUARDO ZARATE ELIAS, PANIFICADORA BAGUETE PÃO DE MEL LTDA e PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200142.074 3.3.90.30.00 FR-494 Cód. REDUZIDO 1757

0910.1030400172.087 3.3.90.30.00 FR-494 Cód. REDUZIDO 4032

0910.1030500172.089 3.3.90.30.00 FR-494 Cód. REDUZIDO 2100

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 58/2024

CONTRATO Nº: 430/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA “D” e FAIXA “F” – DER PARANA – CONVÊNIO 016/2014/DER.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 08 de agosto de 2025.

Jacarezinho, PR, 18 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### CONVITE

# CONVITE

A Secretária de Estado das Cidades, **Camila Milele Scucato**, tem a honra de convidá-lo (a) para a 9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral (MRAE-1), do Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3).

- PAUTA:**
1. Abertura - Secretária Camila Milele Scucato - Secretária das Cidades do Estado do Paraná.
  2. Apresentação das Microrregiões aos novos Gestores Municipais.
  3. Apresentação dos Presidentes do Conselho Participativo de cada Microrregião.
  4. Atualização do Comitê Técnico - Novas Indicações.
  5. Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental.
  6. Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado Microrregional.
  7. Assuntos Gerais.
    - 7.1 - PPP's Sanepar.
    - 7.2 - Outros.
  8. Encerramento.

Data: 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)

Horário: 14:00 - 17:00 horas (cadastramento a partir das 13:00 horas)

Local: Auditório OAB/PR - R. Cel. Brasilino Moura, 253 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-340

Virtual: Link enviado por e-mail ao gabinete do prefeito.

Observação: Participação exclusiva do Prefeito, Vice-Prefeito ou Representante indicado por portaria publicada no Diário Oficial e encaminhada a Secretaria Geral das Microrregiões

Informações WhatsApp: 41 3250-7226 – E-mail: [secretaria.mrae@secid.pr.gov.br](mailto:secretaria.mrae@secid.pr.gov.br)



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resolução 03/2025 – CMAS

CONSIDERANDO a Lei nº Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10066/2024 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 13 de fevereiro 2025 e no uso das suas atribuições regimentais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMAS do ano de 2025, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Quinta-feira	13	Março
Quinta-feira	10	Abril
Quinta-feira	08	Mai
Quinta-feira	12	Junho
Quinta-feira	10	Julho
Quinta-feira	14	Agosto
Quinta-feira	11	Setembro
Quinta-feira	09	Outubro
Quinta-feira	13	Novembro
Quinta-feira	11	Dezembro

Art. 2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões acontecerão presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2025

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3115 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## LEI Nº 4536/2025

(Projeto de Lei do Legislativo 5/2025)

### LEI Nº 4.536/2025

de 20 de fevereiro de 2025

“Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão salarial no percentual de 10% (dez por cento), a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a todos os Servidores ativos, inativos, ocupantes de cargos em comissão e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão salarial no valor de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) e reajuste salarial no valor de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), totalizando 10% (dez por cento) sobre os respectivos salários, vencimentos-base, subsídios ou bolsa-auxílio.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3718/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais** em face do Memorando Eletrônico 461/2025 – SMRI, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

**Claudinei Antunes Ferreira**, a quem caberá à Presidência;

**Augusto de Mello Tibúrcio, João Carlos Malaghine Junior e Maiara de Souza Guimarães**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3115 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 10437/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.535 de 19 de fevereiro de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.324.988,00 (dois milhões trezentos e vinte quatro mil novecentos e oitenta e oito reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0028	Gestão Ambiental	
PROJETO	1.370	Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para Resíduos Orgânicos – EMEF/Ismênia de Lima Peixoto.	
DOTAÇÃO		1110.1854200281.370	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 31072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Exercícios Anteriores.	13.600,00
PROJETO	1.371	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico – EMEF/Ismênia de Lima Peixoto.	
DOTAÇÃO		1110.1854200281.371	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 31072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Exercícios Anteriores.	382.500,00
FUNÇÃO	15	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	451	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.372	Revitalização da Praça do Jardim São Luiz.	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.372	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 31072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Exercícios Anteriores.	297.500,00
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.373	Pavimentação e Adequação de Estradas Rurais - Bairro Água Feia.	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.373	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 31072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Exercícios Anteriores.	1.631.388,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.324.988,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.324.988,00
TOTAL		2.324.988,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3115 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10438/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.535 de 19 de fevereiro de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 529.492,00 (quinhentos e vinte nove mil quatrocentos e noventa e dois reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0028	Gestão Ambiental	
PROJETO	1.370	Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para Resíduos Orgânicos – EMEF/Ismênia de Lima Peixoto.	
DOTAÇÃO		1110.1854200281.370	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	2.400,00
PROJETO	1.371	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico – EMEF/Ismênia de Lima Peixoto.	
DOTAÇÃO		1110.1854200281.371	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	67.500,00
FUNÇÃO	15	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	451	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.372	Revitalização da Praça do Jardim São Luiz.	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.372	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	52.500,00
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.373	Pavimentação e Adequação de Estradas Rurais - Bairro Água Feia.	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.373	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	407.092,00
TOTAL DO CRÉDITO			529.492,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	529.492,00
TOTAL		529.492,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal